

COMO FORAM FEITAS AS ESCALAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025

FCB=(Fórum Clóvis Beviláqua)

JE=(Juizado Especial)

OJ=(Oficial de Justiça)

URG=(urgência)

VAC=(Vara de Audiências de Custódia)

- Ordem de montagem das escalas: 1-Escala da **VAC**; 2-Escala do **FCB**; 3-Escala da **VAC**.
- O primeiro escalado para o plantão da **VAC** neste período foi o primeiro disponível após o último escalado para o plantão da **VAC** do período imediatamente anterior.
- O primeiro escalado para o plantão do **FCB** neste período foi o primeiro disponível após o último escalado para o plantão do **FCB** do período imediatamente anterior.
- O primeiro escalado para o plantão da **URGÊNCIA** neste período foi o primeiro disponível após o último escalado para o plantão da **URGÊNCIA** do período imediatamente anterior.
- Quantidade prevista de plantões do período: **284(sem Júri) + 30(do júri)=314. Do júri contam-se apenas os plantões cumpridos por OJ regularmente incluído nas escalas da Ceman.**
- Quantidade de plantões com OJ escalados para o período: **314(com júri).**
- Quantidade de Oficiais de Justiça escalados para o período: **130.**
- Média geral de plantões por OJ: **2.4.**
- Quantidade de OJ do **FCB** escalados: **120.**
- Média de plantões por OJ da **Ceman**: **2.5.**
- Quantidade de OJ escalados para **3** plantões ou mais(incluídos os plantões do júri): **28.**
- Quantidade de OJ da **Ceman** escalados para apenas **1** plantão: **2.**
- Quantidade total de OJ de **JE**: **15.**
- Quantidade de OJ de **JE** escalados para apenas **1** plantão: **10.**
- Quantidade de OJ de **JE NÃO** escalados neste período: **5.**
- Quantidade de plantões da **VAC**: **48.**
- Quantidade de plantões do **FCB**: **60.**
- Quantidade de plantões previstos para **URGÊNCIA**: **160.**
- Quantidade de plantões com OJ escalados para a **URGÊNCIA**: **176.**
- Oficiais de Juizado Especial cumprem, no máximo, um plantão por período.
- Oficiais de Juizado Especial cumprem plantão apenas no **FCB**.
- Os Oficiais da **Ceman** escalados para apenas um plantão estavam afastados conforme regulamento de afastamento para gozo de férias ou em licença durante parte do período. Note que o serviço prestado ao **JÚRI** é um **plantão**, razão por que os plantões cumpridos nas varas do **JÚRI** estão incluídos na contagem aqui exibida.
- A montagem da escala do **FCB** incluiu, **preliminarmente**, os OJ já escalados para os plantões das **VAC** e para os plantões do **JÚRI** pois, conforme registros de movimento do plantão de **URGÊNCIA da Ceman**, este plantão é **mais desgastante de que o plantão do FCB** e, por este meio, evita-se a **sobrecarga** daqueles OJ que já foram escalados para o **desgastante** plantão da **VAC** e/ou os **longos plantões do Júri** e **também se diminui a quantidade de recomços** das escalas do **FCB** e/ou da **URGÊNCIA** com o objetivo de distribuir, ponderadamente, os plantões entre os OJ.
- As **quantidades** aqui informadas e a **escalação ou exclusão** de qualquer OJ em cada data são **consequências da obediência ao REGULAMENTO DAS ESCALAS DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA** ou, **incidentalmente, de informação recebida da Administração após a montagem parcial ou total das escalas.**
- Assim como as informações aqui contidas, o **REGULAMENTO DAS ESCALAS DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA** está anexo a cada uma das escalas deste período.

REGULAMENTO DA ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

- I- Neste regulamento, OJ significa Oficial de Justiça e FCB significa Fórum Clóvis Beviláqua.
- II- A escala tem como regra a ordem alfabética com as exceções previstas neste regulamento.
- III- O plantão judiciário de 1º grau é composto de plantão cível e plantão criminal(Vara de Audiências de Custódia). Há uma escala mensal de Oficiais de Justiça para o plantão criminal e outra para o plantão cível. A inclusão de um OJ em uma escala não o exclui de inclusão na outra. A Ceman terá **controle estatístico** de participação dos Oficiais de Justiça nos plantões.
- IV- O OJ que cumprir plantões em quantidade acima da média em um período não será escalado para plantões que em conjunto ultrapassem a média no período imediatamente posterior.**
- V- Cada OJ será escalado para o dia em que a ordem alfabética determinar.
- VI- O OJ não será escalado para plantão nos dez dias que antecederem férias de trinta dias. O OJ não será escalado para plantão nos cinco dias que antecederem férias de período de menos de trinta dias. O OJ pode ser escalado para o primeiro dia seguinte às férias, mesmo que não seja dia útil.
- VII- O OJ escalado para o carnaval não será escalado para a semana santa imediatamente posterior. O OJ escalado para o carnaval em um ano não será escalado para o carnaval do ano seguinte. O OJ escalado para a semana santa em um ano não será escalado para a semana santa do ano seguinte.
- VIII- O OJ escalado para o dia 24 de dezembro ou para o dia 25 de dezembro de um período de recesso natalino não será escalado para qualquer desses dois dias do recesso natalino imediatamente seguinte. O OJ escalado para o dia 31 de dezembro ou para o dia 01 de janeiro de um período de recesso natalino não será escalado para qualquer desses dois dias do recesso natalino imediatamente seguinte.
- IX- A Ceman disponibilizará, na sala dos Oficiais de Justiça, uma lista com os telefones dos Oficiais de Justiça. Essa lista de telefones é de uso interno, acessível exclusivamente aos Oficiais de Justiça e à Administração do FCB. Por determinação do Juiz Supervisor da Ceman, os Oficiais de Justiça informarão qualquer mudança de telefone, pois isto é necessário para o funcionamento satisfatório do serviço de plantão.
- X- Qualquer mudança ou ato em desacordo com as regras aqui expostas dependerá de autorização do Juiz Supervisor da Ceman ou do Chefe da Ceman.

Fortaleza, 26 de junho de 2023.

PLANTÃO JUDICIÁRIO
ANO 2025 - MÊS 09

PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NAS VARAS DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA				
DATA HORA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT	TELEFONE 1	TELEFONE 2
06.09.2025 sábado 08h00min às 14h00min	MICHELE DE CASTRO PEREIRA 7828@tjce.jus.br	7828	98880-3126	
	NARA REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO 7933@tjce.jus.br	7933	(89) 99924-3297	(89) 99924-3297
	NILMAR ARAÚJO DE AQUINO 4988@tjce.jus.br	4988	99998-6118	
	ODORICO LUÍS SANTOS DE FRANÇA 4503@tjce.jus.br	4503	99936-1814	
	RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO 94046@tjce.jus.br	94046	99985-5003	
	RENATO ANDRÉ COUTINHO ROCHA 162@tjce.jus.br	162	99982-0056	
07.09.2025 domingo 08h00min às 14h00min	RICARDO DE MELO LOPES 7832@tjce.jus.br	7832	98843-2007	
	RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA 5538@tjce.jus.br	5538	98808-8298	
	RODRIGO VERÍSSIMO MONTEZUMA 1053@tjce.jus.br	1053	99952-1460	
	RÔMULO MAIA PONTES 201520@tjce.jus.br	201520	99996-8904	
	ROSANE HOLANDA SOARES DANTAS 201437@tjce.jus.br	201437	99988-1417	
	SABRINA FURTADO FOLIGNO 8329@tjce.jus.br	8329	98898-7863	
13.09.2025 sábado 08h00min às 14h00min	SÂNGELA ROSA XIMENES DA SILVEIRA 84@tjce.jus.br	84	99672-6666	
	SÁVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERRA 4690@tjce.jus.br	4690	99191-7217	
	SHEYLA MARIA ARAÚJO RODRIGUES 201517@tjce.jus.br	201517	99981-5892	
	TERESA CRISTINA GADELHA 201444@tjce.jus.br	201444	99900-0004	
	VALÉRIA CASTRO BENÍCIO 12149@tjce.jus.br	12149	98844-4444	
	VAMBERTO NASCIMENTO CORREIA 3269@tjce.jus.br	3269	98700-1226	

PLANTÃO JUDICIÁRIO
ANO 2025 - MÊS 09

PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NAS VARAS DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA				
DATA HORA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT	TELEFONE 1	TELEFONE 2
14.09.2025 domingo 08h00min às 14h00min	ANDREIA COELHO RAMOS 214@tjce.jus.br	214	99911-6350	99601-2683
	ANDRÉ LUÍS DO AMARAL UCHOA 1862@tjce.jus.br	1862	98811-4825	
	ANTÔNIO CARLOS FARIAS CASTRO 99777@tjce.jus.br	99777	98940-6715	
	ANTÔNIO CARLOS POMPEU BARBOSA 201427@tjce.jus.br	201427	98697-7025	99784-0585
	ANTÔNIO SÉRGIO FARIAS CASTRO 200105@tjce.jus.br	200105	99909-4444	
	ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS 9818@tjce.jus.br	9818	98608-0814	
20.09.2025 sábado 08h00min às 14h00min	ARLINDO TEIXEIRA FILHO 201445@tjce.jus.br	201445	99922-2784	
	AUGUSTO CÉZAR DA SILVA RODRIGUES 12339@tjce.jus.br	12339	98414-2686	
	CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTE 12176@tjce.jus.br	12176	98210-3613	
	CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO 4474@tjce.jus.br	4474	99922-0563	
	CARLOS HENRIQUE DE BRITO SOARES 4873@tjce.jus.br	4873	98808-8570	
	CÍCERO LUIZ PEREIRA CHAVES 201419@tjce.jus.br	201419	98127-7921	
21.09.2025 domingo 08h00min às 14h00min	CORIOLOANO ALVES DE BRITO FILHO 201450@tjce.jus.br	201450	99627-8292	
	CRISTIANO RÉGIS LIMA DO NASCIMENTO 4521@tjce.jus.br	4521	99951-1763	
	DANIELLE OLIVEIRA BENÍCIO 4592@tjce.jus.br	4592	99959-4545	
	EDVALDO ARAÚJO BARRETO 8868@tjce.jus.br	8868	99128-4628	
	ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL 8290@tjce.jus.br	8290	98730-9686	
	ERNANDO ALENCAR TAVARES 1941@tjce.jus.br	1941	99956-1860	

PLANTÃO JUDICIÁRIO
ANO 2025 - MÊS 09

PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NAS VARAS DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA				
DATA HORA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT	TELEFONE 1	TELEFONE 2
27.09.2025 sábado 08h00min às 14h00min	FELIPE JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO 6255@tjce.jus.br	6255	99613-4497	
	FLAVIANNE DAMASCENO MAIA 4580@tjce.jus.br	4580	98885-2816	
	FLÁVIO HILDEBERTO PEREIRA 201393@tjce.jus.br	201393	99618-0376	
	FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS 12146@tjce.jus.br	12146	99693-4609	
	FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JÚNIOR 12272@tjce.jus.br	12272	99697-2555	
	FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO MOURÃO 1917@tjce.jus.br	1917	99696-7035	
28.09.2025 domingo 08h00min às 14h00min	FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO 4980@tjce.jus.br	4980	99674-0773	
	GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA @tjce.jus.br	8018	99217-0456	
	JACQUELINE MARIA SOUZA BANDEIRA 12089@tjce.jus.br	12089	99996-4159	
	JOÃO HUGO SILVA JÚNIOR 4460@tjce.jus.br	4460	99987-2354	
	JOSÉ AÍRTON BEZERRA LIMA 200107@tjce.jus.br	200107	99205-5597	
	JOSÉ OSETE DE SOUSA JÚNIOR 77364@tjce.jus.br	77364	98667-1736	